

PROJETO DE LEI Nº 015/16, DE 13 DE MAIO DE 2016.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 100,00, visando aplicação de recursos vinculados, indica recursos e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o Exercício de 2016, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para aquisição de um imóvel, como segue:

09 - SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
15 - URBANISMO	
451 - Infraestrutura Urbana	
0069 - Melhorias Viárias	
15.451.0069.1081 - Aquisição de Imóveis	
34490.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis (9134).....	R\$ 100,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....	R\$ 100,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I – Superávit recursos livres	R\$ 100,00
-------------------------------------	------------

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 13 DE MAIO DE 2016.

NÉLIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GRAZIELE NATIVIDADE
Assessora de Administração.